

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Extracto de Despacho n.º 237/2009 de 24 de Abril de 2009

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 5 de Março de 2009:

Considerando que o Programa do IX Governo Regional dos Açores define como objectivo na área do Ambiente, entre outros, prosseguir e identificar os projectos e acções associados à promoção, educação e sensibilização ambiental;

Considerando que foi criada uma Comissão Executiva para a preparação das comemorações do 50.º Aniversário do Vulcão dos Capelinhos, à qual a Associação dos Amigos do Farol dos Capelinhos pertence;

Considerando que a Associação dos Amigos do Farol dos Capelinhos tem levado a cabo uma série de iniciativas com o intuito de divulgar, preservar e valorizar o património natural da Ilha do Faial;

Considerando que este tipo de iniciativas se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o corrente ano, em matéria de educação e promoção ambiental e conservação da natureza;

Considerando que em vinte e sete de Setembro de dois mil e seis entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação Amigos do Farol dos Capelinhos foi celebrado um protocolo de cooperação, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º e 2.º alíneas *a)* e *d)* e 3.º alíneas *a)* e *e)* do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, após autorização de Sua Ex.^a o Vice-Presidente do Governo Regional de repartição de encargos por mais de um ano económico, por despacho de 27/09/2006, com vista a apoiar um conjunto de projectos e actividades daquela Associação, no âmbito das comemorações do quinquagésimo aniversário do Vulcão dos Capelinhos, de 27 de Setembro de 2006 a 30 de Outubro de 2008, com uma comparticipação financeira total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), a qual, através de adenda àquele protocolo celebrada em 6 de Dezembro de 2007 foi reforçada em 20.000,00€ (vinte mil euros);

Considerando que pelo presidente daquela Associação foi solicitado à SRAM um novo reforço da comparticipação financeira, no montante de 267.500,00€ (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos euros), de modo a fazer face às despesas com a realização de actividades no âmbito daquelas comemorações, as quais não estavam inicialmente previstas, tornando-se necessário, face ao solicitado, reforçar a comparticipação financeira então atribuída, foi celebrada uma segunda adenda ao protocolo atrás referido em 30 de Julho de 2008;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do artigo 90.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração nº 4/2005, de 19 de Maio:

1. É atribuída à Associação “AMIGOS DO FAROL DOS CAPELINHOS”, com sede no Altos dos Cavados 9900-303 Capelo - Horta - Açores, contribuinte fiscal nº 512042551, a comparticipação financeira no montante de 267.500,00 € (duzentos e sessenta e sete mil e

quinhentos euros) prevista na cláusula 1ª da adenda celebrada em 30 de Julho de 2008, ao protocolo de cooperação celebrado a 27 de Setembro de 2006, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e Associação “AMIGOS DO FAROL DOS CAPELINHOS”, correspondente a comparticipação de encargos relativos à despesas com as comemorações do quinquagésimo aniversário do Vulcão dos Capelinhos.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção A1 – Promoção/Formação Ambiental, CE 040701a do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

17 de Abril de 2009. - O Chefe de Gabinete, *João Pedro Terra Garcia*.